

PROJETO DE LEI Nº 093/14

Autoriza a permuta de imóveis e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, autorizado a DESAFETAR de sua finalidade de área verde, o imóvel localizado à Avenida Eng. Ivanil Franceschini, Quadra 149, de propriedade do Município da Estância Turística de Ibitinga, com área de terreno de 653,05 m² (seiscentos e cinquenta e três vírgula cinco metros quadrados) e PERMUTAR referida área com parte do imóvel pertencente aos Srs. Francisco Fávero e Oswaldo da Silva Gomes, localizado à Avenida Eng. Ivanil Franceschini, Quadra 149, Lote 10, com área de terreno de 1.866,39 m² (um mil, oitocentos e sessenta e seis vírgula trinta e nove metros quadrados), abaixo descritos:

A- “O imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação inicia-se no alinhamento da Eng.º Ivanil Franceschini, com o remanescente da Área Verde C do Conjunto Habitacional de Interesse Social “Jardim Pacola”, de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga; daí, segue confrontando com o alinhamento da Eng.º Ivanil Franceschini, por uma distância de 54,82 metros; daí, deflete à direita e segue por uma distância de 15,21 metros, confrontando com Jardim Bela Vista; dão, deflete à direita e segue por uma distância de 57,12 metros, confrontando com terras de Francisco Fávero e Oswaldo da Silva Gomes; daí, deflete à direita e segue por uma distância de 9,30 metros, confrontando com o remanescente da Área Verde C do Conjunto Habitacional de Interesse Social “Jardim Pacola” de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, até o ponto inicial, na divisa com o alinhamento da Avenida Eng.º Ivanil Franceschini, perfazendo a área de 653,05 metros quadrados”. Referido imóvel está registrado na matrícula nº 40.470, do CRI de Ibitinga.

B- “O imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação inicia-se no alinhamento da Rua Esperança, com as terras remanescente do imóvel de Francisco Fávero e Oswaldo da Silva Gomes (lote 10 da quadra 149, Cidade) e daí, segue confrontando com o alinhamento da Rua Esperança, por uma distância de 16,13 metros; daí deflete à direita e segue por uma distância de 117,97 metros, confrontando com a área Verde B do Conjunto Habitacional de Interesse Social “Jardim Pacola”, matrícula nº 40.469, de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga; daí deflete à direita e segue por uma distância de 15,88 metros, confrontando com a área



remanescente da Área Verde C do Conjunto Habitacional de Interesse Social “Jardim Pacola”; daí deflete à direita e segue por uma distância de 119,12 metros, confrontando com as terras remanescente do imóvel de Francisco Fávero e Oswaldo da Silva Gomes (lote 10 da quadra 149, Cidade) até o ponto inicial, na divisa com o alinhamento da Rua Esperança, perfazendo a área de 1.866,39 metros quadrados”. Referido imóvel está registrado sob o nº 01, na matrícula nº 14.164, do CRI de Ibitinga.

Art. 2º. A área a ser dada em permuta pelo Município na forma do artigo anterior foi avaliada em R\$ 323.912,80 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos); e a dos Srs. Francisco Fávero e Oswaldo da Silva Gomes, em R\$ 541.253,10 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e dez centavos), conforme laudos de avaliação emitidos pela Comissão de Avaliação da Prefeitura do Município.

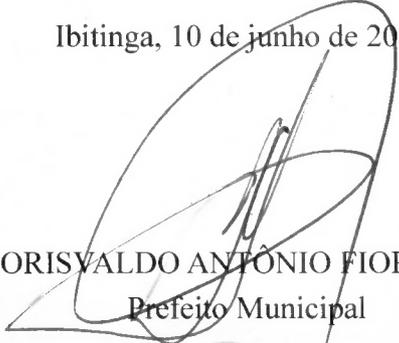
Art. 3º. A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.

Art. 4º. O imóvel que o Município receber na permuta fica declarado e continuará com a destinação de Área Verde e como tal AFETADA na sua totalidade.

Art. 5º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a assinar a escritura pública de permuta competente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 10 de junho de 2014.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 686/14
Ibitinga, 10 de junho de 2014.

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei que ora é encaminhado a essa Casa Legislativa sob nº 93/2014, visa obter a providencial autorização para que o Executivo possa desafetar parte da Área Verde C, da Quadra 149, do Conjunto Habitacional de Interesse Social "Jardim Pacola", nesta cidade, constituída de 653,05 metros quadrados, objeto da matrícula nº 40.470, e assim viabilizar a permuta da mesma com os Senhores Francisco Fávero e Oswaldo da Silva Gomes.

Em troca, os Francisco Fávero e Oswaldo da Silva Gomes, disponibilizam um terreno urbano, de forma irregular, medindo 1.866,39 metros quadrados, constituído de parte do Lote 10, da Quadra 149, situado nesta cidade, objeto da matrícula nº 14.164, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Ibitinga, ESP, ficando, assim, declarada como Área Verde e como tal afetada na sua totalidade.

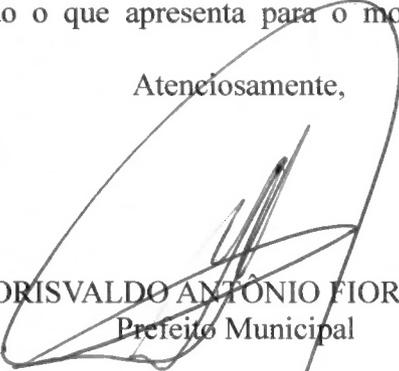
A permuta dos imóveis se fará um pelo outro, sem qualquer torna ou volta compensatória, fazendo-se as transmissões livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou encargos.

Para que permuta se revestisse de todas as cautelas legais e comuns em tais operações, providenciou-se a competente avaliação dos imóveis envolvidos, as quais seguem anexas.

Isto posto, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido à alta apreciação e deliberação em regime de Urgência Especial, confiantes em um parecer favorável.

Sendo o que apresenta para o momento reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA - SÃO PAULO

Darcy Marques Salles - Oficial

Avenida Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 - Centro - CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 - CNPJ: 50.513.134/0001-84

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
LEANDRO ARTUZO
Escrivente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRICULA

14.164

FOLHA

Um (1) =

FOLHA Um (1) =

MATRICULA 14.164

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Um terreno situado nesta cidade, a = rua "Esperança", com a área de nove mil, um metro e quarenta e cinco centímetros quadrados, não contendo benfeitorias, com o seguinte perímetro e confrontações: partindo do ponto nº 4, localizado na divisa de Antonio Pacola, segue por uma distância de setenta e um (71) metros e quarenta (40) centímetros acompanhando o alinhamento da referida via pública, até o ponto nº 9; daí, deflete à esquerda e mede cento e quarenta e nove (149) metros e vinte (20) centímetros confrontando com Rogério Franceschini, até o ponto M-5A; daí, deflete à esquerda e mede setenta e três (73) metros, até o ponto M-1A; daí, deflete à esquerda e mede cento e vinte e cinco (125) metros e oitenta (80) centímetros, até o ponto 4, ponto de partida, confrontando nas duas últimas faces com Antonio Pacola. O terreno esta localizado no lado "par" da rua Esperança, distante 248,00 metros da Avenida João Silvestre Custódio, e cadastrado na Prefeitura Municipal local, como lote 10, quadra 149, setor III; NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: - José Albano de Faria e sua mulher Amélia Rosa de Oliveira Faria, brasileiros, residentes e domiciliados São Paulo. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: - Reg. 1, na matrícula nº 11.515 do livro 2 de Registro Geral - Ibitinga, 24 de Agosto de 1.988. O Esc. Autorizado, *Valdemir Leite da Silva*. (Valdemir Leite da Silva). =

R. 1 - 14.164. Conforme escritura pública lavrada à pág. 124 do livro nº 182 do 1º Cartório de Notas local, em sete (7) de Julho do corrente ano, o senhor JOSÉ ALBANO DE FÁRIA, aposentado, portador do RG 5.036.020, e sua mulher AMÉLIA ROSA DE OLIVEIRA FÁRIA, do lar, portadora do RG 10.582.790, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores do CPF nº 619.474.668-87, residentes e domiciliados em São Paulo, - venderam o imóvel acima, aos senhores OSWALDO DA SILVA GOMES, lavrador, portador do RG 5.084.578, e do CPF nº 190.031.108-91, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LOURDES RONCADA GOMES, do lar, residente e domiciliado neste município, no Sítio Santa Lídia; e FRANCISCO FAVERO, lavrador, portador do RG 6.661.920, e do CPF do MF nº 205.689.408-49, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com NAIR TITATO FAVERO, do lar, portadora do RG nº 7.893.041, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Dr. Teixeira, nº 828, todos brasileiros, pelo preço total de Cz\$ = 1.012.000,00 (hum milhão e doze mil cruzados) Ibitinga, 24 de Agosto do ano de 1.988. O Esc. Autorizado, *Valdemir Leite da Silva*. (Valdemir Leite da Silva). =

Emolts..Cz\$ 28.651,15.-
Ao Est..Cz\$ 8.005,80.-
T.A.S.J.Cz\$ 5.930,23.-
TOTAL...Cz\$ 43.587,18.-

Prot. nº 43.122.=

Av. 2 - 14.164. Conforme requerimento de catorze (14) do corrente, com as fimas reconhecidas, que ficou arquivado juntamente com uma autorização para utilização (habite-se), fornecida pela Prefeitura Municipal local, em 12 de Dezembro de 1.988, consta que os srs. Oswaldo da Silva Gomes e Francisco Favero, construíram no terreno acima, um galpão, com estrutura metálica, coberto com telhas de alumínio, estimado em NCz\$ 810,00 (oitocentos e dez cruzados novos), e que recebeu o número trezentos e dez (310) da rua "Esperança". O habite-se foi expedido pela Prefeitura. (CONTINUA NO VERSO).

Darcy Marques Salles
OFICIAL

Autenticação:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



12092-3-000001-020000-0114



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Avenida Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CERTIDÃO

CERTIFICADO E DOU FE que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que, com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão

Ibitinga, terça-feira, 10 de junho de 2014

LEANDRO ARTUZO
PREPOSTO ESCRIVENTE

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 24,04
Ao Estado	R\$ 0
Ao Ipesp	R\$ 0
Ao TJSP	R\$ 0
Ao Reg. Civil	R\$ 0

TOTAL R\$ 24,04

Recibo: _____

**OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
LEANDRO ARTUZO
Escrivente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA - SÃO PAULO

Darcy Marques Salles - Oficial

Avenida Carolina Geretto Dall' Acqua, 454 - Centro - CEP 14940-000
Fone: (16) 3342-2288 - CNPJ: 50.513.134/0001-84

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRÍCULA

40.469

FICHA

01

FICHA

01

MATRÍCULA

40.469

José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Um terreno situado nesta cidade, no local denominado Conjunto Habitacional de Interesse Social "Jardim Pacola", e que constitui a "Área Verde B", com 10.835,01 metros quadrados, com perímetro certo, que tem início na divisa da rua "Esperança", com o imóvel de Francisco Fávero e Osvaldo Silva Gomes, e daí segue confrontando com a rua "Esperança", por uma distância de quarenta e oito (48) metros e quarenta e três (43) centímetros; daí segue em curva à direita, na confluência das ruas "Esperança" e "Idúlia da Costa Vilela", antiga rua Um, com raio de nove (9) metros e desenvolvimento de treze (13) metros e trinta e três (33) centímetros; daí segue confrontando com a rua "Idúlia da Costa Vilela", por uma distância de noventa e um (91) metros e sessenta e três (63) centímetros; daí segue em curva à direita, na confluência da rua "Idúlia da Costa Vilela", com a Avenida "Eng. Ivanil Francischini", com raio de nove (9) metros e desenvolvimento de doze (12) metros e seis (06) centímetros; daí segue confrontando com a Avenida "Eng. Ivanil Francischini", por uma distância de cinquenta e dois (52) metros e quinze (15) centímetros; e daí deflete à direita e segue por uma distância de cento e vinte e cinco (125) metros e sessenta e dois (62) centímetros, sendo os primeiros 7,65 metros em divisa com a "Área Verde C", e os restantes em divisa com Francisco Fávero e Osvaldo Silva Gomes, até o ponto inicial, na divisa com a rua "Esperança", perfazendo a área acima de 10.835,01 metros quadrados. **NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO:** - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, com sede na rua Miguel Landim, nº 333, inscrita no CNPJ sob nº 45.321.460/0001-50. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** - R. 2 (dois), na Matrícula nº 21.573 do livro 2 de Registro Geral, em data de 30 de Junho de 1.998, e referente ao Conjunto Habitacional "Jardim Pacola", implantado por Antonio Pacola e sua mulher d. Antonia Valdira Teixeira Pacola. Ibitinga, 12 (doze) de Setembro (09) do ano de dois mil e treze (2.013). = O Oficial Substº., (José Pereira de Jesus). - (Prot. 136.952).

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão. Dou fé.-

Ibitinga, 12 de setembro de 2013.

Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Lairton Luiz Marques Salles
Escrevente Autorizado
IBITINGA - E S. PAULO

Valor pago pela certidão:

Ao Oficial	R\$ 23,13
Ao Estado	R\$ 0,00
Ao IPESP	R\$ 0,00
Ao TJSP	R\$ 0,00
Ao Reg. Cim	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 23,13

Recibo:

Página: 0001/0001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA - SÃO PAULO

Darcy Marques Salles - Oficial

Avenida Carolina Geretto Dall' Acqua, 454 - Centro - CEP 14940-000
Fone: (16) 3342-2288 - CNPJ: 50.513.134/0001-84

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRÍCULA

40.470

FICHA

01

FICHA
01

MATRÍCULA
40.470

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Um terreno situado nesta cidade, no local denominado Conjunto Habitacional de Interesse Social "Jardim Pacola", e que constitui a "Área Verde C", com 786,66 metros quadrados, com perímetro certo, que tem início na divisa da "Área Verde B", e a Avenida "Eng. Ivanil Francischini", e daí segue confrontando com a Avenida "Eng. Ivanil Franceschini", por uma distância de sete (70) metros e noventa e cinco (95) centímetros; daí deflete à direita e segue confrontando com o "Jardim Bela Vista", por uma distância de quinze (15) metros e vinte e um (21) centímetros; daí deflete à direita e segue confrontando com o imóvel de Francisco Fávero e Osvaldo Silva Gomes, por uma distância de setenta e três (73) metros; e finalmente deflete à direita e segue confrontando com a "Área Verde C", por uma distância de sete (7) metros e sessenta e cinco (65) centímetros até o ponto inicial, na Avenida "Eng. Ivanil Francischini", perfazendo a área acima de 786,66 metros quadrados. **NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO:** - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, com sede na rua Miguel Landim, nº 333, inscrita no CNPJ sob nº 45.321.460/0001-50. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** - R. 2 (dois), na Matrícula nº 21.573 do livro 2 de Registro Geral, em data de 30 de Junho de 1.998, e referente ao Conjunto Habitacional "Jardim Pacola", implantado por Antonio Pacola e sua mulher d. Antonia Valdira Teixeira Pacola. Ibitinga, 12 (doze) de Setembro (09) do ano de dois mil e treze (2.013). O Oficial Substº., (José Pereira de Jesus) - (Prot. 136.952).

José Pereira de Jesus
José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

Autenticação:

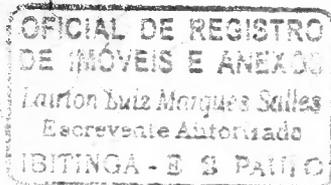
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão. Dou fé.-

Ibitinga, 12 de setembro de 2013.

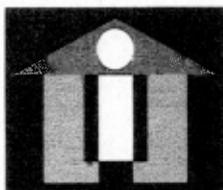
Laurlon Luiz Marques Salles
Escrevente Autorizado



Valor pago pela certidão:

Ao Oficial	R\$ 23,13
Ao Estado	R\$ 0,00
Ao IPESP	R\$ 0,00
Ao TJSP	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 23,13
Recibo:	<i>R</i>





CRECI - 62813

Lúcio
IMÓVEIS

COMPRA - VENDE - ADMINISTRA

lucio.imoveis@bol.com.br

Fones: (16) 3342-5021 | 3341-5717

Rua 13 de Maio, 712 - Ibitinga-SP CEP 14940-000

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

A pedido do Exmº Sr. Prefeito Municipal da Estancia Turística de Ibitinga, o Sr. Florisvaldo Antônio Fiorentino, em atenção ao ofício nº 639/2014 de 29 de maio de 2014, informamos a V. Exa a seguinte avaliação de imóvel:

- ✓ *Um terreno situado nesta cidade, no local denominado Conjunto Habitacional de Interesse Social "Jardim Pacola", e que constitui a "Área Verde C", com 786,66 metros quadrados, com perímetro certo, que tem início na divisa com a "Área Verde B", e a Avenida Eng. Ivanil Franceschini, e daí segue confrontando com a Avenida Eng. Ivanil Franceschini, por uma distancia de sete (7) metros e noventa e cinco (95) centímetros; daí deflete a direita e segue confrontando com o "Jardim Bela Vista", por uma distancia de quinze (15) metros e vinte e um (21) centímetros; daí deflete a direita e segue confrontando com o imóvel de Francisco Fávero e Osvaldo Silva Gomes, por uma distancia de setenta e três (73) metros; e finalmente deflete a direita e segue confrontando com a "Área Verde C", por uma distancia de sete (7) metros e sessenta e cinco (65) centímetros até o ponto inicial, na "Avenida Eng. Ivanil Franceschini", perfazendo a área cima de 786,66 metros quadrados. O imóvel está registrado no C.R.I local sob a matricula nº 40.470".*

Tem seu atual valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) por metro quadrado.

A avaliação foi levada em consideração a localização da área e o atual valor de mercado.

Por se expressão da verdade, coloco-me a inteira disposição para eventuais esclarecimentos, pelo que, despeço.

Ibitinga/SP, 06 de junho de 2.014.

Paulino Grande - CRECI 89.402

Lúcio Imóveis

CRECI - 62.813

(16) { 3342-5021
3341-5717
3342-9525

RUA 13 DE MAIO, 945
CENTRO - IBITINGA - SP.

Lenharo Imóveis

CRECI / SP nº 53.063 F

Av. Dr. Vitor Maida, 921 – Centro – Ibitinga / SP.

Fone (16) 3341 7975

Exmo Sr. Dr.
Florisvaldo Antonio Fiorentino
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Nesta

Ref. AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS:

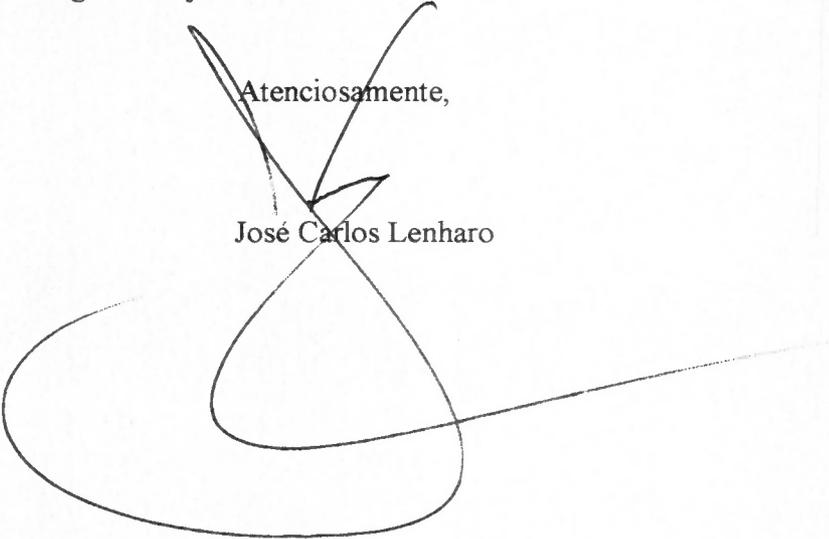
Em atenção ao ofício nº 638/2014 de 29 de maio de 2014, informamos que avaliamos os imóveis conforme abaixo:

– Terreno no Jardim Pacola e região, com características do constante da matrícula 40.470 do CRI de Ibitinga (SP), ou seja, possuindo frente para Av. Eng. Ivanil Franceschini, avaliamos em R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) o metro quadrado e na mesma localização, porém sem frente para referida avenida, conforme matrícula 14.164 do CRI de Ibitinga (SP), avaliamos em R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) o metro quadrado.

Ibitinga 09 de junho de 2014.

Atenciosamente,

José Carlos Lenharo



Ibitinga, 06 de Junho de 2014.

Exmº Sr
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP.
Nesta

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Em atenção ao ofício nº 637/2014 de V.Exª
avaliamos abaixo os imóveis mencionados:

- 1) Imóvel na Matrícula nº 40470 do CRI de Ibitinga – SP
- área verde.

786.66m² de frente para Av Ivanil Francischini
Valor do m²- R\$ 500,00
(Quinhentos Reais)
Valor Total R\$ 393.330,00
(Trezentos e Noventa e Três Mil Trezentos e Trinta Reais).

- 2) Imóvel na Matrícula nº 14164 do CRI de Ibitinga – L
10 Q 149 – 1866,39m² frente para Rua: Esperança.

Valor do M².....R\$ 280,00
(Duzentos e oitenta Reais).
Valor Total.....R\$ 522.589,20
(Quinhentos e Vinte e Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais
e Vinte Centavo).

Atenciosamente,


CÉLIA IMÓVEIS
CRECI: 38.504

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL.....: parte da MATR. Nº 14.164 – LOTE 10 da Quadra 149 - Cidade
de propriedade de FRANCISCO FÁVERO e OSWALDO DA SILVA GOMES

ÁREA: 1.866,39 m²

LOCAL.....: RUA ESPERANÇA

MUNICÍPIO.....: IBITINGA -(SP)

DESCRIÇÃO:

O imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação inicia-se no alinhamento da Rua Esperança, com as terras remanescente do imóvel de Francisco Fávero e Oswaldo da Silva Gomes, (lote 10 da quadra 149, Cidade) e daí, segue confrontando com o alinhamento da Rua Esperança, por uma distância de 16,13 metros; daí, deflete à direita e segue por uma distância de 117,97 metros, confrontando com a área Verde B do Conjunto Habitacional de Interesse Social “Jardim Pacola”, matrícula nº 40.469, de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga; daí, deflete à direita e segue por uma distância de 15,88 metros, confrontando com a área remanescente da Área Verde C do Conjunto Habitacional de Interesse Social “Jardim Pacola”; daí, deflete à direita e segue por uma distância de 119,12 metros, confrontando com as terras remanescente do imóvel de Francisco Fávero e Oswaldo da Silva Gomes, (lote 10 da quadra 149, Cidade), até o ponto inicial, na divisa com o alinhamento da Rua Esperança, perfazendo a área de **1.866,39 metros quadrados**.

Ibitinga(SP), 09 de junho de 2014.-

CIRO ROGERIO DAL'ACQUA
Secretário de Obras Públicas
Engenheiro Civil – CREA 5069048843



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL.....: parte da MATR. Nº 40.470 – ÁREA VERDE C do Conjunto Habitacional de Interesse Social “Jardim Pacola”
de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

ÁREA: 653,05 m²

LOCAL.....: AVENIDA ENGº IVANIL FRANCISCHINI

MUNICÍPIO.....: IBITINGA -(SP)

DESCRIÇÃO:

O imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação inicia-se no alinhamento da Eng.º Ivanil Francischini, com o remanescente da Área Verde C do Conjunto Habitacional de Interesse Social “Jardim Pacola”, de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga; daí, segue confrontando com o alinhamento da Avenida Eng.º Ivanil Francischini, por uma distância de 54,82 metros; daí, deflete à direita e segue por uma distância de 15,21 metros, confrontando com Jardim Bela Vista; daí, deflete à direita e segue por uma distância de 57,12 metros, confrontando com terras de Francisco Fávero e Oswaldo da Silva Gomes; daí, deflete à direita e segue por uma distância de 9,30 metros, confrontando com o remanescente da Área Verde C do Conjunto Habitacional de Interesse Social “Jardim Pacola” de propriedade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, até o ponto inicial, na divisa com o alinhamento da Avenida Eng.º Ivanil Francischini, perfazendo a área de **653,05 metros quadrados**.

Ibitinga(SP), 09 de junho de 2014.-

CIRO ROGERIO DAL'ACQUA
Secretário de Obras Públicas
Engenheiro Civil – CREA 5069048843

